

## Anexo IV - Critérios para a Prova de Títulos

Edital nº 861 de 22 de dezembro de 2017

### Para todos os cargos do Grupo 2:

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário em Pontos</b>	<b>Valor Máximo em Pontos</b>	<b>Objeto do Título</b>
Titulação	Doutorado	20	20	Na área de Biologia, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Química, Física, Física Médica, Biomedicina, Biofísica, Nanotecnologia, Engenharia, Informática.
	Mestrado	15	15	
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho efetivo ou de atuação na área específica do cargo	5 pontos a cada período completo de 1 ano	65	Na área de atuação do cargo pretendido
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

### Observações:

1. Na categoria "Experiência Profissional", no caso de bolsistas de apoio técnico ou beneficiários de bolsas ligadas a projetos de cunho tecnológico como bolsas CNPq-DTI, CNPq-RHAE, CNPq-SisNANO, CNPq-AT, PRONAMETRO, UERJ-Proatec para apoio técnico-científico, ou bolsas de Fundações de Amparo à Pesquisa como FAPERJ-TCT, FAPERJ-CM, FAPESP-TT, FAPEMIG-BAT e similares, a UFRJ aceitará, em caráter excepcional, certificados ou declarações de Instituição credenciada pelos Ministérios, conforme disposto no item 9.24 do Edital, indicando as atividades desempenhadas pelo candidato e o tempo de atuação na função. Bolsas de formação acadêmica lato e stricto sensu de qualquer modalidade não serão aceitas como documentação comprobatória de experiência profissional.
2. Os períodos de tempo de trabalho somente serão pontuados se forem múltiplos inteiros de 1 ano, conforme o caso, observando o subitem 9.27 do presente Edital.
3. O tempo de experiência profissional que exceder o limite previsto no subitem anterior não será computado para efeitos de pontuação na Prova de Títulos.